



ESTADO DA PARAÍBA  
**Prefeitura Municipal de São João do Cariri**

Rua: João Pessoa nº. 121 - Centro - São João do Cariri - PB – Fone – 355 1001 - Fax (083) 355-1040  
C.N.P.J n.º 09.074.345/0001-64

Lei nº 814/2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providências.

**TÍTULO I**  
**CAPÍTULO I**  
**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Pluriannual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II**  
**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** - Fica alterada a Lei nº 757/2024, de 11 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III**  
**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 773/2024, de 23 de dezembro de 2024 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

**CAPÍTULO IV**  
**DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LEI MUNICIPAL Nº 773/2024 - LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 1.242.521,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 301 2009 2013	GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		
3.3.90.30 117	MATERIAL DE CONSUMO – ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.	30.000,00	
3.3.90.30 119	MATERIAL DE CONSUMO – ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES		164.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa nº. 121 - Centro - São João do Cariri - PB – Fone – 355 1001 - Fax (083) 355-1040  
C.N.P.J n.º 09.074.345/0001-64

	CRÔNICAS.	
3.3.90.39 115	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – NAVEGAÇÃO DO CUIDADO.	100.000,00
3.3.90.39 116	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA.	240.000,00
3.3.90.39 117	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.	150.000,00
3.3.90.39 118	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – APOIO DIGITAL A QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS.	246.000,00
3.3.90.39 119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS.	170.000,00
3.3.90.39 120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS.	142.521,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.242.521,00</b>
--------------------	---------------------

**Art. 5º** - Constituem fonte de recurso para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício corrente, com a seguinte fonte de recurso:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.242.521,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.242.521,00</b>
--------------------	---------------------

**Art. 6º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 13 de Novembro de 2025.

**FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**  
Prefeito Município